



PORTARIA Nº 164, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal*
22/08/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7 e 117, § 1, §2 e 3§, inciso 1, II e III da Lei 14.133/2022 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o regulamento no âmbito administrativa, sancionada pelo decreto nº 3241/2022 que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor público RONALDO MATSUMOTO NOBRE, ocupante do cargo de Professor, matrícula 8540, inscrito no CPF nº 646.118.331-00, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços 005/2024 na modalidade eletrônica, para registro de preços nº 11/2024, do processo Administrativo nº 5253/2024, para futura e eventual aquisição de Kit Escolares para alunos dos CMEI's e Escolas Municipais do município, celebrando a Empresa STAR COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE PEÇAS DO VESTUÁRIO LTDA- LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.554.939/0001-08 com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do ARP's, atuar com a devida observância do disposto na Lei 14.133/21 e o regulamento no âmbito administrativa decreto nº 3241/2022, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas.

Nair Alberto Flores
Secretária Municipal de Educação

✉ seducsad7@gmail.com

☎ 61 9 98574-2018



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ciente: Ronaldinho M. Nali

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio, do Descoberto – GO, 21 de agosto de 2024.


Nair Alberto Flores da Silva
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 6776/2024